



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 19 de dezembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.080

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.723, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Passa a denominar-se “Rua José Andrade Vieira”, a via pública que menciona e revoga a Lei Municipal nº 5.650, de 20 de maio de 2024.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “Rua José Andrade Vieira” a atual “Rua José João do Nascimento”, antiga Rua 06, localizada no Loteamento ROCINHA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 5.650, de 20 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal


JONY ALLAN SILVA DO AMARAL
Secretário Municipal da Administração

Projeto de Lei Legislativo nº 0024/2024,
de autoria do Vereador Nei Carteiro.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LVIII.



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>